

Parágrafo único. Os servidores nomeados para comporem as Comissões de Licitação, conforme "caput" do artigo, deverão cumprir a carga horária diária mínima de 08 horas, conforme o § 5º do artigo 28 da Lei Municipal n.º 4.406/2023.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 20.531/2025, de 09/04/2025, bem como as disposições contrárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1541783

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARACRUZ-ES COMSEA

Criado pela Lei nº 2.638 de 05 de dezembro de 2003, revogada pela Lei 3.727 de 14 de outubro de 2013.

Resolução COMSEA Nº 001 de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamada Pública para o Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA.

Considerando o Parecer da Instância de Controle Social (aprovação do Conselho "ad referendum", em que a Presidente do COMSEA Maria Aparecida Oliveira Souza Pinafo deu ciência do Processo de adesão do Município de Aracruz ao Programa Compra Direta de Alimentos em 27 de setembro de 2023;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Estadual Compra Direta de Alimentos, requerido pelo Município de Aracruz, para o fim que especifica, firmado em 28 de setembro de 2023;

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aracruz, denominado COMSEA, de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Ordinária, realizada no 29 de abril de 2025, na Casa dos Conselhos.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Edital de Chamada Pública para o Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 29 de abril de 2025.

Karina Rezende Rossoni
Presidente COMSEA
Resolução COMSEA 009/2024

Protocolo 1541856

Portaria

PORTARIA N.º 20.551, DE 25/04/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020, E;

CONSIDERANDO o Recurso Inominado interposto pelo Município por meio do PROCESSO N.º 5003282-07.2024.8.08.0006 do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Gestão do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ADRIANA FAVARATO COMERIO, matrícula 1939, Professora de Educação Básica, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Processo Administrativo n.º 12.430/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.518, de 18/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1540951

PORTARIA N.º 20.552, DE 25/04/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020, E;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos, Secretaria de Gestão do município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ALINE RICCATO MARCILIO DE OLIVEIRA, matrícula 35.954, Auxiliar de Professor de Educação Básica, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30/03/2025 a 25/09/2025, conforme consta no Processo n.º 13.286/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1541409